



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

PREVISÃO DA RECEITA

PREVISÃO DA RECEITA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

	2013	2014	2015
I. RECEITA CORRENTE	598.202.061	652.641.836	723.796.927
1. Receita Própria	214.599.527	240.689.097	266.196.398
1.1 IPTU	28.331.240	32.580.926	37.468.065
(-) Renúncia IPTU	-386.263	-424.889	-467.378
1.1 IPTU - Líquido	27.944.977	32.156.037	37.000.687
1.2 IRRF	7.565.110	8.699.876	10.004.857
1.3 ITBI	10.430.740	11.995.350	13.794.653
(-) Renúncia ITBI	-100.000	-110.000	-121.000
1.3 ITBI - Líquido	10.330.740	11.885.350	13.673.653
1.4 ISSQN	38.789.053	44.607.411	51.298.523
(-) Renúncia ISSQN	-591.473	-650.620	-715.682
1.4 ISSQN - Líquido	38.197.580	43.956.791	50.582.841
1.5 Taxas - Executivo	965.607	1.110.447	1.277.015
(-) Renúncia - Taxas	-7.709	-7.940	-7.940
1.5 Taxas - Executivo - Líquido	957.898	1.102.507	1.269.075
1.6 Contribuição de Melhoria	0	0	0
1.7 Contribuição Previdênciária Servidor	13.440.000	14.044.800	14.676.816
1.8 Contribuição Assistência Saúde Servidor	2.600.000	2.717.000	2.839.265
1.9 Aplicações Financeiras - Executivo	0	0	0
1.10 Aplicações Financeiras - Prevpel	2.942.000	3.074.390	3.212.738
1.11 Aplicações Financeiras - Sanep	139.755	153.730	176.000
1.12 Receita de Serviços - Executivo	3.739.675	4.300.626	4.945.720

1.13 Receita Serviços - Sanep	64.752.120	71.222.000	74.740.000
(-) Renúncia Tarifa Água	-38.900	-42.000	-42.000
1.13 Receita Serviços Sanep - Líquido	64.713.220	71.180.000	74.698.000
1.14 Multa de Trânsito	775.107	891.373	1.025.079
1.15 Multa de Tributos	0	0	0
1.16 Multa da Dívida Tributária	146.886	168.918	194.256
1.17 Multa de Outras Origens	33.582	38.620	44.413
1.18 Dívida Ativa Tributária	26.054.601	29.962.792	34.457.210
1.19 Receita de Carnaval	683.468	785.988	903.886
1.20 Outras - Executivo	1.310.313	1.506.859	1.732.889
1.21 Outras - Sanep	12.198.615	13.200.270	13.857.000
(-) Renúncia - REFIS Dívida Ativa Sanep	0	0	0
1.21 Outras - Sanep - Líquida	12.198.615	13.200.270	13.857.000
1.22 Outras - Prevpel	826.000	863.170	902.013
2. Transferência Intra-Orçamentária	26.792.000	27.997.640	29.257.534
2. Transferências da União	177.293.540	179.792.231	195.170.991
2.1 FPM cota-parte	58.625.935	67.419.826	77.532.800
2.2 ITR	25.321	29.120	33.488
2.3 Lei Kandir	755.153	868.425	998.689
2.4 Convênios Saúde	86.291.950	90.175.088	94.232.967
2.5 Convênios Educação	16.717.656	17.469.951	18.256.098
2.6 Convênios Assist. Social	2.618.770	2.736.615	2.859.762
2.7 Outros Convênios	11.936.712	0	0
2.8 Outras Transferências	322.043	1.093.206	1.257.187

3.Transferência do Estado	134.914.218	152.870.008	174.185.548
3.1 ICMS cota-parte	81.422.526	93.635.905	107.681.291
(-) Renúncia - ICMS	-11.100	-11.100	-11.100
3.1 ICMS cota-parte - Líquido	81.411.426	93.624.805	107.670.191
3.2 IPVA cota-parte	36.595.006	42.084.257	48.396.896
3.3 IPI Exportação	1.498.277	1.723.019	1.981.471
3.4 Convênios Saúde	13.853.080	14.476.469	15.127.910
3.5 Convênios Educação	220.000	229.900	240.246
3.6 Convênios Assist. Social	12.100	12.645	13.214
3.7 Outros Convênios – CIDE - PRONAF	648.250	677.422	707.905
3.8 Outras Transferências	676.079	41.491	47.715
4.Transferências Multigovernamentais	80.000.000	92.000.000	105.800.000
4.1 FUNDEB	80.000.000	92.000.000	105.800.000
5.Transferências de Instituições Privadas	385.000	442.750	509.163
5.1 Contribuições FUNDICA	385.000	442.750	509.163
Deduções	35.782.224	41.149.890	47.322.707
(-) Contribuições Fundeb	35.782.224	41.149.890	47.322.707
II - RECEITA DE CAPITAL	157.873.670	232.696	249.600
1 - Alienação de bens	45.823	52.696	60.600
2 - Operações de Crédito	69.875.000	0	0
2.1 PMAT	10.000.000	0	0

2.2 PAC II - Saneamento	13.275.000	0	0
2.3 PAC II - Pavimentação	46.600.000	0	0
3 - Transferências do Estado	0	0	0
4 - Transferências da União	87.952.847	180.000	189.000
4.1 Transferência - PAC Cidades Históricas	4.585.000	0	0
4.2 Transferência PAC II - Habitação	20.082.857	0	0
4.3 Transferência Habitação de Interesse Social	1.414.580	0	0
4.4 Transferência Ações Emergenciais	1.050.000	0	0
4.5 Transferência Construção de Terminal Turístico	312.000	0	0
4.6 Transferência Sanep	146.410	180.000	189.000
III. RECEITA TOTAL GERAL	756.075.731	652.874.532	724.046.527

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA 2013

I - RECEITAS CORRENTES	607.192.285
II –DEDUÇÕES	43.347.334

IRRF sobre Rendimento do Trabalho*	7.565.110
Cancelamento de restos a pagar (quando lançado ainda como receita)	-
Deduções de receitas de Fundeb (característica peculiar 105)	-
Contribuições dos Servidores Ativos/Inativos/Pensionistas	-
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	-
Receitas do RPPS – Aplicações em Títulos, Rem. e Outras Receitas	-
Receitas do Fundo de Assistência Social dos Servidores	-
Receitas do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	-
Outras Contribuições Sociais	-
Outras Deduções de Receitas (CP 101, 102, 103, 104, 106, 108 E 109)	35.782.224
III-Subtotal	563.844.951
IV- (+)Perda para o Fundeb	
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	563.844.951

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS

As receitas foram estimadas para o período de 2013 a 2015 tomando-se por base a projeção revista da receita para 2012. Esta revisão considerou os valores arrecadados até o mês de Julho, as consultas sobre transferências, convênios e operações de crédito firmado.

Na projeção das metas 20123 2014 e 2015 foram adotados os mesmos parâmetros de inflação utilizados pela União e pelo Estado na projeção de suas metas constantes no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para elaboração do seu orçamento de 2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 do Estado, os índices do IGP DI no percentual de 4,5% (2013), 4,5% (2014) e 4,5% (2015). Considerou-se, também um incremento de receita, conforme detalhamento nos Tributos Diretos abaixo.

O cenário macroeconômico adotado, apresentado no item Metodologia, definiu as taxas de inflação, de juros e de crescimento econômico que subsidiaram as estimativas das metas. Os valores das principais variáveis macroeconômicas que constituem o cenário utilizado foram definidos após consultas junto a órgãos oficiais que realizam esse tipo de estimativa, como IGP DI e percentuais de crescimento da receita.

IPTU – Foram mantidas, durante o período de 2013 a 2015, as mesmas taxas de inadimplência e antecipação consideradas para 2012. Para 2013, espera-se a implantação de medidas que melhorem a eficiência da arrecadação tributária e a ampliação do universo de contribuintes.

ISSQN – A maior parte desse imposto é constituída pelo ISSQN auto-lançado que varia, principalmente, em função da atividade econômica. Comparando os últimos três anos houve um acréscimo em torno de 20%/ano, na receita deste tributo. Período este no qual passou a vigorar a Lei da substituição tributária o que tem inibido a sonegação. A projeção deste tributo inclui a previsão de cobrança referente ao leasing concedido pelas Instituições Financeiras e a implantação do GIS on line.

ITBI – A utilização de base de cálculo mais realista terá impacto na arrecadação do ITBI, em 2012. Nos anos de 2013 e 2015, considerou-se, um incremento de receita, devido o crescimento de 7% ao ano nos últimos três exercícios.

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – A previsão foi projetada considerando-se um grande esforço direcionado a este serviço, com a contratação de servidores e novos equipamentos, que se encontram em fase de licitação. Também foi projetado um novo sistema de cobrança via banco para os contribuintes que optarem pelo parcelamento do REFis. Ainda foi considerada a cobrança devida pelas Instituições Financeiras referente ao leasing por elas concedido, em anos anteriores, o qual foi recolhido ao município das suas respectivas matrizes,

quando deveriam ser pago ao nosso município.

FPM – Cresceu de acordo com a atividade econômica.

ICMS – Considerou-se que será mantido, para o período de 2013 a 2015, o mesmo valor nominal estimado para 2012, descontando-se a variação estimada para o Índice de Participação do Município de Pelotas na arrecadação do ICMS.

TRANSFERÊNCIAS DO SUS – A Secretaria Municipal de Saúde informou os valores estimados para 2013, que foram mantidos, em termos reais, para os anos seguintes.

TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - A Secretaria Municipal de Educação informou os valores estimados para 2013, que foram mantidos, em termos reais, para os outros anos.

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social informou os valores estimados para 2013 que foram mantidos, em termos reais, para os outros anos, exceto casos onde se informava o término do convênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

METAS FISCAIS

Atendendo ao estabelecido no art. 4º §1º, da Lei Complementar nº 101 de 2000, e normatizado através da portaria STN nº 471 de 31/08/04, as metas anuais da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Pelotas, em valores correntes e constantes, relativas as receitas, despesas, resultado nominal e primário e dívida pública consolidada para os exercícios de 2012, 2013 e 2014, estão abaixo discriminados.

I. Demonstrativo das Metas Anuais

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO									
	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	756.075.731,00	723.517.445,93	0,2271	652.874.532,00	597.856.763,35	0,1779	724.046.526,00	634.479.511,91	0,1790
Receitas Primárias (I)	617.562.258,00	590.968.667,94	0,1855	577.187.480,00	528.547.862,92	0,1573	644.166.206,00	564.480.658,76	0,1592
Despesa Total	756.075.731,00	723.517.445,93	0,2271	652.874.531,80	597.856.763,17	0,1779	724.046.525,60	634.479.511,56	0,1790
Despesas Primárias (II)	724.679.299,00	693.473.013,40	0,2177	618.254.456,60	566.154.123,39	0,1685	685.828.086,54	600.988.823,20	0,1695
Resultado Primário (III) = (I – II)	(107.117.041,00)	(102.504.345,45)	-0,0322	(41.066.976,60)	(37.606.260,48)	-0,0112	(41.661.880,54)	(36.508.164,44)	-0,0103
Resultado Nominal	177.696.937,00	170.044.915,79	0,0534	39.942.926,80	36.576.934,41	0,0109	43.453.364,73	38.078.035,95	0,0107
Dívida Pública Consolidada	450.379.312,18	608.872.008,78	0,1353	636.271.249,18	627.119.847,24	0,1734	684.830.551,18	646.132.725,14	0,1693
Dívida Consolidada Líquida	509.953.768,55	487.994.036,89	0,1532	549.896.695,35	503.556.874,02	0,1498	593.350.060,08	519.950.642,66	0,1467

Para se chegar aos valores constantes, as metas anuais do ano de 2013, 2014 e 2015 foram deflacionadas pelos índices projetados de inflação para o período, utilizando os seguintes índices:

Anos	2013	2014	2015
Valor Corrente	4,50%	4,50%	4,50%
Valor Constante	0,9569%	0,9157%	0,8762%

Para se obter os percentuais das metas fiscais previstas para o triênio 2013 a 2015, em relação ao PIB estadual, foram utilizados valores do Produto Interno Bruto do Estado, projetados pela Secretaria da Fazenda tendo como referência a evolução dos indicadores calculados pelo IBGE.

Os demonstrativos dos Anexos Fiscais de I à VIII, foram elaborados com base nos seguintes conceitos:

1 - as receitas não-financeiras correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;

2 - as despesas não-financeiras correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas não-financeiras e as despesas não-financeiras;

4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;

5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 - a Dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

7 - as deduções (ativo disponível e haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados) e os passivos reconhecidos, para efeito de apuração do resultado nominal e da dívida consolidada líquida, foram calculados utilizando-se os percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

II. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2011 (b)	% PIB	Variação		
					Valor	(c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	578.756.895,00	0,2186	484.153.284,00	0,1768	-94.603.611,00	-16,35	
Receitas Primárias (I)	562.303.839,00	0,2123	468.071.084,00	0,1709	-94.232.755,00	-16,76	
Despesa Total	565.314.079,00	0,2135	464.784.039,00	0,1697	-100.530.040,00	-17,78	
Despesas Primárias (II)	541.226.733,00	0,2044	441.840.154,00	0,1613	-99.386.579,00	-18,36	
Resultado Primário (III) = (I-II)	21.077.106,00	0,0080	26.230.930,00	0,0096	5.153.824,00	24,45	
Resultado Nominal	56.371.906,00	0,0213	158.985.209,55	0,0581	102.613.303,55		
Dívida Pública Consolidada	265.943.986,00	0,1004	277.107.690,18	0,1012	11.163.704,18		
Dívida Consolidada Líquida	288.144.350,00	0,1088	158.985.209,55	0,0581	-129.159.140,45		

FONTE: Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011; Balanço Geral 2010; Relatório Gestão Fiscal 3 quadrimestre/2011

III. Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	433.625.595	484.153.284	11,65	750.859.536	55,09	756.075.731,00	0,69	652.874.532,00	-13,65	724.046.526,00	10,90
Receitas Primárias (I)	420.833.873	468.071.084	11,22	518.331.116	10,74	617.562.258,00	19,14	577.187.480,00	-6,54	644.166.206,00	11,60
Despesa Total	432.504.337	464.784.039	7,46	750.859.534	61,55	756.075.731,00	0,69	652.874.531,80	-13,65	724.046.525,60	10,90
Despesas Primárias (II)	361.525.213	441.840.154	22,22	720.924.595	63,16	724.679.299,00	0,52	618.254.456,60	-14,69	685.828.086,54	10,93
Resultado Primário (III) = (I - II)	59.308.660	26.230.930	-55,77	-202.593.479	-872,35	-107.117.041,00	-47,13	-41.066.976,60	-61,66	-41.661.880,54	1,45
Resultado Nominal	-33.833.856	158.985.210	-569,90	173.271.622	8,99	177.696.937,00	2,55	39.942.926,80	-77,52	43.453.364,73	8,79
Dívida Pública Consolidada	321.647.543	277.107.690	-13,85	450.379.312	62,53	636.271.249,18	41,27	684.830.551,18	7,63	737.344.778,18	7,67
Dívida Consolidada Líquida	188.794.647	158.985.210	-15,79	332.256.832	108,99	509.953.768,55	53,48	549.896.695,35	7,83	593.350.060,08	7,90

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	484.869.754	508.312.533	4,83	750.859.536	47,72	723.517.445,93	-3,64	597.856.763,35	-17,37	634.479.511,91	6,13
Receitas Primárias (I)	470.566.356	491.427.831	4,43	518.331.116	5,47	590.968.667,94	14,01	528.547.862,92	-10,56	564.480.658,76	6,80
Despesa Total	483.615.989	487.976.763	0,90	750.859.534	53,87	723.517.445,93	-3,64	597.856.763,17	-17,37	634.479.511,56	6,13
Despesas Primárias (II)	404.248.833	463.887.978	14,75	720.924.595	55,41	693.473.013,40	-3,81	566.154.123,39	-18,36	600.988.823,20	6,15
Resultado Primário (III) = (I - II)	66.317.523	27.539.853	-58,47	-202.593.479	-835,64	-102.504.345,45	-49,40	-37.606.260,48	-63,31	-36.508.164,44	-2,92
Resultado Nominal	-37.832.207	166.918.572	-541,21	173.271.622	3,81	170.044.915,79	-1,86	36.576.934,41	-78,49	38.078.035,95	4,10
Dívida Pública Consolidada	359.658.578	290.935.364	-19,11	450.379.312	54,80	608.872.008,78	35,19	627.119.847,24	3,00	646.132.725,14	3,03
Dívida Consolidada Líquida	211.105.652	166.918.572	-20,93	332.256.832	99,05	487.994.036,89	46,87	503.556.874,02	3,19	519.950.642,66	3,26

IV. Demonstrativo do Patrimônio Líquido - 2009 a 2011

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	170.186.621,15	72,19	236.120.470,00	117,40	224.808.847,00	136,36
Reservas	1.107.262,25	0,47	-64.305.224,00	-31,97	24.815.692,00	15,05
Resultado Acumulado	64.454.844,80	27,34	29.317.595,32	14,58	-84.762.257,00	-51,41
TOTAL	235.748.728,20	100,00	201.132.841,32	100,00	164.862.282,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	23.137.303,77	190,30	23.137.303,77	219,93	23.137.303,00	-42,43
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-10.978.875,76	-90,30	-12.616.990,29	-119,93	-77.666.442,00	142,43
TOTAL	12.158.428,01	100,00	10.520.313,48	100,00	-54.529.139,00	100,00

FONTE: Balanço Geral 2009, 2010 e 2011

V. Origem e a Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	136.489,66	46.518,21	26.100,00
Alienação de Bens Móveis	114.447,78	46.518,21	26.100,00
Alienação de Bens Imóveis	22.041,88	0,00	0,00
TOTAL	136.489,66	46.518,21	26.100,00
DESPESAS EXECUTADAS	2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	136.489,66	46.518,21	26.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	136.489,66	46.518,21	26.100,00
Investimentos	136.489,66	46.518,21	26.100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regimes Próprios dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Balanço Geral dos exercícios 2009-2010-2011

VI. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Geral de Previdência

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.599.566,60	11.789.913,75	13.706.409,69
RECEITAS CORRENTES	9.599.566,60	11.789.913,75	13.706.409,69
Receita de Contribuições dos Segurados	8.784.943,75	10.313.077,64	11.069.399,87
Pessoal Civil	8.784.943,75	10.313.077,64	11.069.399,87
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	14.462,21	10.464,87	6.387,47
Receita Patrimonial,00	607.081,60	1.167.106,95	2.351.379,67
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	193.079,04	299.264,29	279.242,68
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	176.833,69	189.339,33	215.473,84
Outras Receitas Correntes	16.245,35	109.924,96	63.768,84
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.287.175,97	19.137.124,30	15.753.931,80
RECEITAS CORRENTES	18.287.175,97	19.137.124,30	15.753.931,80
Receita de Contribuições	18.287.175,97	19.137.124,30	15.753.931,80
Patronal	13.506.722,45	14.140.769,98	15.753.931,80
Pessoal Civil	13.506.722,45	14.140.769,98	15.753.931,80
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	2.385.000,00	1.991.405,58	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	2.395.453,52	3.004.948,74	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	27.886.742,57	30.927.038,05	29.460.341,49
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	20.954.303,06	25.647.339,71	30.904.695,67
ADMINISTRAÇÃO	805.373,14	1.018.944,00	807.331,67
Despesas Correntes	800.001,14	1.007.623,67	800.657,67
Despesas de Capital	5.372,00	11.320,33	6.674,00
PREVIDÊNCIA	20.148.929,92	24.628.395,71	30.097.364,00

Pessoal Civil	20.148.929,92	24.628.395,71	30.097.364,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	36.257,89	38.505,49	43.892,78
ADMINISTRAÇÃO	36.257,89	38.505,49	43.892,78
Despesas Correntes	36.257,89	38.505,49	43.892,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	20.990.560,95	25.685.845,20	30.948.588,45
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	6.896.181,62	5.241.192,85	-1.488.246,96

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2009-2011

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2011	40.150.084,74	29.958.002,97	10.192.081,77	24.938.239,50
2012	36.483.678,20	32.481.532,63	4.002.145,58	28.940.385,08
2013	36.491.134,00	37.452.990,92	(961.856,92)	27.978.528,16
2014	36.668.943,21	40.958.019,80	(4.289.076,58)	23.689.451,57
2015	36.843.121,61	42.709.467,61	(5.866.346,00)	17.823.105,57
2016	37.003.355,93	44.824.634,35	(7.821.278,42)	10.001.827,15
2017	37.111.737,91	47.812.777,44	(10.701.039,54)	(699.212,38)
2018	37.220.178,75	50.542.824,61	(13.322.645,85)	(14.021.858,23)
2019	37.314.837,75	53.672.323,43	(16.357.485,68)	(30.379.343,92)
2020	37.437.290,94	56.710.942,16	(19.273.651,22)	(49.652.995,14)
2021	37.467.142,29	60.244.616,25	(22.777.473,96)	(72.430.469,10)
2022	37.451.584,49	64.406.156,08	(26.954.571,60)	(99.385.040,70)
2023	37.498.789,51	67.885.098,81	(30.386.309,30)	(129.771.350,00)
2024	37.508.430,80	72.166.468,03	(34.658.037,23)	(164.429.387,23)
2025	37.508.851,40	75.798.797,65	(38.289.946,25)	(202.719.333,48)
2026	37.540.816,98	79.315.834,91	(41.775.017,93)	(244.494.351,41)
2027	37.536.759,43	82.963.597,52	(45.426.838,09)	(289.921.189,50)
2028	37.583.659,06	86.205.941,12	(48.622.282,06)	(338.543.471,56)
2029	37.591.764,76	89.760.558,72	(52.168.793,96)	(390.712.265,53)
2030	37.574.374,04	93.286.765,66	(55.712.391,62)	(446.424.657,15)
2031	37.524.895,86	97.667.580,89	(60.142.685,04)	(506.567.342,18)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2032	37.454.369,99	101.520.080,86	(64.065.710,87)	(570.633.053,05)
2033	37.448.347,51	105.546.911,29	(68.098.563,78)	(638.731.616,83)
2034	37.302.088,54	109.869.790,99	(72.567.702,45)	(711.299.319,27)
2035	37.233.029,60	113.098.017,15	(75.864.987,55)	(787.164.306,82)
2036	37.221.573,19	115.709.343,31	(78.487.770,12)	(865.652.076,94)
2037	37.136.594,77	118.559.720,51	(81.423.125,74)	(947.075.202,68)
2038	37.129.158,61	120.683.256,75	(83.554.098,14)	(1.030.629.300,82)
2039	37.122.317,25	122.795.400,71	(85.673.083,46)	(1.116.302.384,28)
2040	37.126.079,34	124.300.157,47	(87.174.078,13)	(1.203.476.462,42)
2041	37.120.040,23	125.755.101,17	(88.635.060,94)	(1.292.111.523,36)
2042	37.134.847,97	126.998.086,68	(89.863.238,71)	(1.381.974.762,07)
2043	37.149.477,35	127.808.914,75	(90.659.437,41)	(1.472.634.199,48)
2044	37.213.546,64	128.681.480,28	(91.467.933,64)	(1.564.102.133,11)
2045	37.163.074,81	129.588.601,27	(92.425.526,46)	(1.656.527.659,57)
2046	37.182.929,85	129.529.694,88	(92.346.765,04)	(1.748.874.424,61)
2047	37.218.909,85	129.536.619,39	(92.317.709,54)	(1.841.192.134,14)
2048	37.270.988,37	129.344.854,02	(92.073.865,65)	(1.933.265.999,79)
2049	37.264.706,55	129.161.567,31	(91.896.860,76)	(2.025.162.860,55)
2050	37.296.370,30	128.819.176,41	(91.522.806,11)	(2.116.685.666,66)
2051	37.304.040,56	128.131.128,99	(90.827.088,43)	(2.207.512.755,10)
2052	37.326.830,05	127.378.543,80	(90.051.713,75)	(2.297.564.468,85)
2053	37.332.513,47	126.514.537,94	(89.182.024,47)	(2.386.746.493,32)
2054	37.341.700,92	125.571.143,59	(88.229.442,67)	(2.474.975.936,00)
2055	37.346.903,10	124.478.065,04	(87.131.161,94)	(2.562.107.097,93)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	37.355.727,30	123.435.964,39	(86.080.237,09)	(2.648.187.335,03)
2057	37.336.876,02	122.123.283,38	(84.786.407,36)	(2.732.973.742,38)
2058	37.342.408,27	120.769.476,70	(83.427.068,43)	(2.816.400.810,82)
2059	37.345.864,66	119.536.530,77	(82.190.666,11)	(2.898.591.476,92)
2060	37.317.787,17	118.008.355,63	(80.690.568,46)	(2.979.282.045,38)
2061	37.319.506,32	116.798.167,88	(79.478.661,55)	(3.058.760.706,94)
2062	37.287.172,96	115.166.362,42	(77.879.189,46)	(3.136.639.896,40)
2063	37.278.033,86	113.689.807,52	(76.411.773,66)	(3.213.051.670,05)
2064	37.266.162,50	111.798.860,46	(74.532.697,97)	(3.287.584.368,02)
2065	37.270.708,17	110.279.516,89	(73.008.808,72)	(3.360.593.176,74)
2066	37.238.957,46	108.537.159,36	(71.298.201,90)	(3.431.891.378,64)
2067	37.250.032,51	107.099.502,18	(69.849.469,67)	(3.501.740.848,31)
2068	37.194.099,71	105.238.230,31	(68.044.130,60)	(3.569.784.978,91)
2069	37.183.507,53	103.741.448,72	(66.557.941,19)	(3.636.342.920,10)
2070	37.173.621,53	102.034.392,10	(64.860.770,57)	(3.701.203.690,67)
2071	37.181.282,92	100.385.694,67	(63.204.411,75)	(3.764.408.102,42)
2072	37.158.845,87	98.661.143,84	(61.502.297,98)	(3.825.910.400,39)
2073	37.168.306,65	97.135.904,15	(59.967.597,50)	(3.885.877.997,89)
2074	37.145.292,65	95.515.973,65	(58.370.681,00)	(3.944.248.678,90)
2075	37.150.952,28	94.124.617,36	(56.973.665,08)	(4.001.222.343,97)
2076	37.144.811,94	92.517.622,01	(55.372.810,07)	(4.056.595.154,04)
2077	37.163.322,52	91.109.552,54	(53.946.230,02)	(4.110.541.384,06)
2078	37.155.106,41	89.672.631,07	(52.517.524,67)	(4.163.058.908,73)
2079	37.169.814,13	88.296.831,47	(51.127.017,34)	(4.214.185.926,07)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2080	37.163.877,15	86.887.182,48	(49.723.305,33)	(4.263.909.231,40)
2081	37.184.918,19	85.642.891,80	(48.457.973,62)	(4.312.367.205,01)
2082	37.206.481,04	84.441.326,07	(47.234.845,03)	(4.359.602.050,04)
2083	37.206.383,16	83.348.769,96	(46.142.386,80)	(4.405.744.436,84)
2084	37.197.655,29	82.280.220,03	(45.082.564,74)	(4.450.827.001,59)
2085	37.206.651,91	81.290.647,34	(44.083.995,43)	(4.494.910.997,02)

VII. Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

2013

Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
IPTU	renúncia	Benefícios concedidos conforme Lei Municipal 5100/05	386.263,00	424.889,00	467.378,00	1.278.530,00
ITBI	renúncia		100.000,00	110.000,00	121.000,00	331.000,00
ISSQN	renúncia		591.473,00	650.620,00	715.682,00	1.957.775,00
Divida Ativa	renúncia		7.709,00	7.940,00	7.940,00	23.589,00
ICMS	renúncia		11.100,00	11.100,00	11.100,00	33.300,00
Tarifa de Água	renúncia		38.900,00	42.000,00	42.000,00	122.900,00
TOTAL			1.135.445,00	1.246.549,00	1.365.100,00	3.747.094,00

FONTE: Dados Secretaria Municipal de Gestão Financeira

Metas de Compensação:

I - Incremento na receita através da cobrança de ISSQN sobre leasing.

II - aumento do valor adicionado, uma das bases de cálculo do ICMS, pelos empreendimentos incentiváveis.

VIII. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado deve ser elaborada pelo ente que prever, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado, tendo em vista que a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 17, estabelece que no caso de aumento de despesas nos termos definidos, este deve ser justificado com o aumento de receita decorrente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição ou na redução de despesas, de modo a não comprometer as metas previstas no § 1º do art. 4º da LRF.

Face o município de Pelotas não prever a elevação de receita com os parâmetros acima, a margem a que se refere a lei, decorre do crescimento da receita pela expansão da economia, mais o incremento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RISCOS FISCAIS

Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Reserva para Riscos Fiscais	200.000,00	Abertura de Crédito Suplementar	1.000.000,00
Reserva para Abertura de Créditos	800.000,00		
Reserva SANEP	720.000,00	Abertura de Crédito Suplementar	720.000,00
TOTAL	1.720.000,00	TOTAL	1.720.000,00